cadastro

Rosana Locatelli Toedter

Mon 19/2/2018 12:30

To: Sistema Eletrônico de Informações – Centro de Protocolo <sei@tjpr.jus.br>;

2 attachments

COMUNICAÇÃO VIA MENSAGEIRO.JPG; mensagem.do.pdf;

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Rosana Locatelli Toedter

Data Leitura: 19/02/2018 12:29

Remetente: (diego.vn) DIEGO VERCHAI NICHETTI, sendo esta uma mensagem de encaminhamento com Remetente Original: (a591) Diderot Augusto Araujo Rocha Loures (2º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ)

Lotação: DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - CJ - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Designação:

Data Envio: 16/02/2018 14:10

Tipo: Institucional

Prioridade : Alta

Assunto: Encaminhamento: Comunicado de Inutilização de Selo da Apostila de Haia - A2050100

Texto

Maringá/PR, 07 de janeiro de 2018.

Em cumprimento ao que determina o artigo nº 16 do Provimento 62/2017 da Corregedoria Nacional da Justiça, venho por meio deste, na qualidade de oficial do 2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR, informar Vossa Excelência que, foi inutilizado 01 (um) papel de segurança destinado à aposição de apostila, abaixo citado:

A2050100

Informamos ainda que, o referido papel inutilizado foi devidamente descartado, respeitando o que determina o parágrafo único do artigo nº 16 do provimento 62/2017 da Corregedoria Nacional da Justiça.

No ensejo, apresento o nosso protesto de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures
Segundo Tabelião

Anexo(s)

COMUNICAÇÃO VIA MENSAGEIRO.JPG

Emissão 19/02/2018 12.29.39

2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ | ESTADO DO PARANÁ
AV. DUQUE DE CAXIAS 361, CX. P. 759, CEP 87013-180 - FONE: (44) 3220-1500
e-mail: rochaloures@rochaloures.com.br | TABELIÃO: DIDEROT A. ARAUJO DA ROCHA LOURES

LIVRO | FOLHA | RUBRICA
CÓD. ESC. | PROTOCOLO | PÁGINA

Maringá, 07 de janeiro de 2018.

Em cumprimento ao que determina o artigo nº 16 do Provimento 62/2017 da Corregedoria Nacional da Justiça, venho por meio deste, na qualidade de oficial do 2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR, informar Vossa Excelência que, foi inutilizado 01 (um) papel de segurança destinado à aposição de apostila, abaixo citado:

A2050100

Informamos ainda que, o referido papel inutilizado foi devidamente descartado, respeitando o que determina o parágrafo único do artigo nº 16 do provimento 62/2017 da Corregedoria Nacional da Justiça.

No ensejo, apresento o nosso protesto de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures

Segundo Taberlião

2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR
ROCHA LOURES
Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures - Tabelião
CPF: 487.748.509/01 RG: 1.126.214-SSP/PR
Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - cx. Postal 759
CEP: 87013-180 - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3220-1500 - Fax: (44) 3220-1515
EMAIL: rochaloures@rochaloures.com.br

DESPACHO

SEI nº 0010775-71.2018.8.16.6000

I – Trata-se de Ofício encaminhado por Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, informando "a inutilização de 01 (um) papel de segurança para aposição de apostila (A2050100), a teor do disposto no art. 16, do Provimento nº 62, de 14.11.2017, da Corregedoria Nacional da Justiça.

II - No tocante à inutilização do papel de segurança utilizado para aposição da apostila, o Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, dispõe, no art. 16, que:

> *Artigo 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, **as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.***
>
> *Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.*

III - Assim, ante o disposto no art. 16, do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, expeça-se Ofício Circular à todas as Serventias do Estado do Paraná, comunicando-as acerca da inutilização dos 08 (oito) papéis de segurança para aposição de apostila (em cumprimento à ampla publicidade - art. 16, *caput*, do Provimento nº 62/2017), **juntamente com a cópia do comunicação (id 2664257).**

IV – Após cumpridas as diligências, encerre-se o expediente.

Curitiba, data registrada no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge**, **Corregedor**, em 23/02/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **2681581** e o código CRC **3E3BB78D**.